

**DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2017**

**Instruções para DEFESA DE TESE**

**PRAZO - ATÉ 24/02/2023**

Aos alunos da Turma de 2017 que tiveram seus pedidos de prorrogação de defesa de tese deferidos até o dia 30/04/2023, devem **REALIZAR O PEDIDO DE INDICAÇÃO DE BANCA DE DEFESA DE TESE, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O DIA 24/02/2023.**

**A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTÁ CONDICIONADA AO ENVIO DO FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BANCA.**

Alunos que não tenham realizado o pedido de prorrogação de prazo ou que não tenham recebido qualquer comunicado, devem entrar em contato com seus orientadores para formalizar a prorrogação. Caso contrário, sua matrícula será cancelada a partir de março de 2023.

A Indicação de membro para a banca de defesa de tese é feita mediante formulário e deve ser feita com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista.

Quer saber mais sobre os componentes da banca? O documento está disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/regimento-no-boletim-de-2013-min.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas no link abaixo:

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)**

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)